



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

I - SETOR REQUISITANTE

Diretoria Administrativa.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E DEMAIS UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

A aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e demais utensílios justifica-se pela necessidade de atender, de forma contínua e adequada, às rotinas de manutenção, conservação e suporte operacional dos diversos setores que compõem a Administração Pública do Município de Meridiano/SP.

Tais materiais são essenciais para garantir condições mínimas de higiene, salubridade, organização, preservação dos ambientes e proteção dos servidores, alunos, pacientes, munícipes e demais usuários dos serviços públicos.

A demanda decorre do uso cotidiano e indispensável desses itens em unidades como: escolas e creches da rede municipal de ensino, unidades básicas de saúde, vigilância sanitária, obras, serviços urbanos, departamento social, repartições administrativas, entre outras.

O consumo é contínuo e previsível, sendo necessária a reposição periódica de produtos como detergentes, desinfetantes, papel toalha, copos descartáveis, sacos de lixo, esponjas, álcool, panos de limpeza e demais utensílios correlatos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a higiene dos ambientes, colocaria em risco a saúde pública, prejudicaria o atendimento aos cidadãos e poderia acarretar paralisação parcial das atividades administrativas.

Assim, a contratação mostra-se necessária, tempestiva e indispensável para assegurar o adequado funcionamento dos órgãos públicos municipais e a manutenção das condições sanitárias exigidas pelas normas de saúde e segurança.

Para tanto, é necessário haver o desencadeamento de Processo Licitatório para atender esta finalidade, para seguimento conforme a Lei 14133/2023.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Ressalto ainda que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Meridiano, pois este ainda se encontra em fase preparatória.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como **bens comuns**, pois suas características, padrões mínimos de qualidade e desempenho são usualmente padronizados no mercado e podem ser especificados de forma objetiva no edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A habilitação dos licitantes seguirá as exigências previstas nos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, restringindo-se aos documentos essenciais à verificação da regularidade jurídica e fiscal, aptidão para o exercício da atividade e cumprimento das condições mínimas de participação. Considerando a baixa complexidade dos itens, **não serão exigidos** balanço patrimonial nem comprovação de capacidade técnico-operacional, por não se mostrarem necessários para assegurar a execução do objeto.

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar **amostras de alguns dos itens** constantes dos respectivos lotes, devidamente acondicionadas em suas embalagens originais — as mesmas que serão utilizadas quando das futuras entregas. O prazo para apresentação das amostras será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, devendo a entrega ocorrer no endereço indicado no edital.

Recebidas as amostras, caberá à equipe técnica do setor demandante examiná-las no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, emitindo parecer conclusivo quanto à conformidade dos produtos. A avaliação observará, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) **Qualidade geral** do produto ofertado;
- b) **Aderência às especificações técnicas** previstas no instrumento convocatório;
- c) **Durabilidade e vida útil** compatíveis com o uso comum no serviço público;
- d) **Atendimento às normas sanitárias e regulamentações da ANVISA**, quando aplicáveis.

O descumprimento das exigências estabelecidas durante a instrução processual sujeitará o licitante às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, podendo incluir multa, impedimento de licitar e contratar ou até rescisão do direito de fornecer os bens registrados. No Termo de Referência e no Edital serão detalhados os percentuais e critérios de dosimetria das penalidades.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

A contratação ocorrerá por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos arts. 6º, XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal 14.133/2021. Os proponentes deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no edital.

Aplicam-se subsidiariamente, quando compatíveis, as normas do **Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990)**.

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ressalvados casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados.

O prazo foi definido considerando-se o planejamento administrativo e a expectativa de participação de fornecedores de diferentes regiões do país, garantindo equilíbrio entre a necessidade da Administração e a capacidade logística dos licitantes.

Todos os custos relativos ao fornecimento, incluindo frete, manuseio e seguros, serão de responsabilidade exclusiva da contratada. Cada item entregue deverá vir acompanhado de **certificado de garantia do fabricante**, com validade mínima de 12 (doze) meses.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

- a) **Recebimento provisório**, em até 5 (cinco) dias corridos após a entrega, para verificação preliminar;
- b) **Recebimento definitivo**, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, condicionado à constatação da conformidade dos materiais.

Somente serão aceitos os bens que atenderem integralmente às especificações constantes deste ETP e do Termo de Referência. Em caso de inconformidade, a contratada será notificada para sanar as irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela qualidade e adequação dos materiais fornecidos, não podendo transferir a terceiros a execução do objeto. Todas as informações constantes da proposta — marca, modelo, origem, fabricante etc. — terão caráter vinculante durante toda a vigência contratual.

A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, digitada e sem rasuras, contendo dados bancários para pagamento e assinatura do representante legal na última página, com rubrica nas demais.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Dada a natureza e a frequência de reposição dos itens, a Administração adotará o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Assim, em vez de uma compra única, será formalizada uma **Ata de Registro de Preços com vigência de até 12 meses**, possibilitando contratações futuras conforme a necessidade dos órgãos municipais e respeitando os quantitativos máximos registrados. Essa sistemática otimiza o gasto público e reduz a quantidade de licitações, garantindo maior eficiência.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente no prazo de até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

Não será exigida **garantia contratual**, dada a natureza dos itens e o baixo risco envolvido.

A Ata de Registro de Preços poderá ser **prorrogada**, desde que atendidos os requisitos legais e mantida a vantajosidade. Na hipótese de renovação, será aplicado reajuste com base em índices oficiais, e o saldo da ata será atualizado na mesma proporção.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os quantitativos dos anos anteriores. Neste sentido, segue memória de cálculo, com os quantitativos pretendidos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ACENDEDOR P/ FOGÃO Para acender com eficiência fogões a gás. Alta durabilidade, para acender milhares de vezes. Produto resistente, fácil de utilizar, rápida ignição e econômico, acendimento seguro (não gera chama, apenas faísca) Composição: Plástico e Metal.	100	UNID
2	AGUA SANITARIA 5L Água sanitária, composição química, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento. Registro Anvisa.	700	UNID
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70% - 5 LITROS Embalagem de 05 Litros - hidratado 70%, Álcool destinado à assepsia das mãos. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento.	30	UND
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO 70° INPM	150	UNID



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Embalagem de 1 Litro, graduação alcoólica de 70º INPM. Composição: álcool etílico hidratado e água.		
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 5 LITROS 70º INPM Embalagem de 05 litros, graduação alcoólica de 70º INPM. Composição: álcool etílico hidratado e água.	100	UND
6	ALCOOL LIMPADOR PERFUMADO 02 LITROS Composição: álcool etílico hidratado, tensoativo não iônico, sequestrante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 02 Litros. Limpeza e desinfecção de superfícies de pisos, vidros, azulejos e fórmicas, mesas, cadeiras e outros.	500	UND
7	AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LITROS Embalagem 5 litros, utilizado em todos os tecidos, com fragrância agradável e duradoura. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento.	110	UNID
8	AVENTAL DE COZINHA EM TECIDO OXFORD BRANCO Medidas aproximadas: 57x77cm. Tiras para amarrar 57cm	40	UN
9	AVENTAL DE NAPA FORRADO BRANCO 70X120CM	40	UN
10	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS Em polipropileno 10 litros, com alça metálica, com aproximadamente: interno 254 mm x altura 250 mm.	50	UND
11	BALDE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 20 LITROS Em polipropileno 20 litros, com alça metálica, com aproximadamente: 340mm de altura x 310mm de diâmetro.	50	UNID
12	BANDEJA LAMINADA PRATA P/ BOLO Nº 07 C/ 10 UND Bandeja em papel laminado de forma retangular nº 07.	5	PCT
13	BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO Calçado ocupacional tipo bota impermeável, cano médio, confeccionado em PVC na cor branca, forrado, solado com desenho antiderrapante. Diversos tamanhos (34 ao 42) conforme solicitação.	50	PAR
14	BRILHO ALUMINIO - 500ML Glicerinado, usado para limpar painéis, utensílios de cozinha e superfícies aluminizadas e de metais.	500	UND
15	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO VASSOURA/RODO 1,50M Cabo de madeira plastificado Vassoura/Rodo 1,50m, diâmetro 23mm.	50	UND
16	CANUDO FLEXIVEL C/ 100 UNID	20	PCT



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Canudo com sachê (embalado individualmente), garante a higiene da fabricação ao momento do uso. Fabricado com PP. Medidas aproximadas: Diâmetro: 5mm, Altura: 21cm		
17	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO 10L	40	UND
18	COADOR DE PANO P/ CAFÉ GRANDE - TAMANHO MINIMO 16 X 20 CM Coador de pano, tipo industrial medida aproximada não inferior a 16 X 28 cm, 100% de algodão, lavável, produto não perecível, validade indeterminada, Cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico, para coar café em maior escala. Tamanho tipo industrial extragrande.	30	UN
19	COADOR PERMANENTE P/ CAFÉ Nº 103 Coador permanente p/ café em feltro sintético de polipropileno (TNT) ou em 100% poliéster, totalmente atóxico, sem produtos químicos. Nº 103.	80	UND
20	COLHER P/ REFEIÇÃO DESCARTAVEL C/ 50 UND Colher Plástica pra refeição, com aproximadamente 15,6cm, cor branca ou transparente, material de boa qualidade.	50	PCT
21	COLHER P/ SOBREMESA DESCARTAVEL C/ 50 UND Colher Plástica de Sobremesa, com aproximadamente 12,5cm, cor branca ou transparente, material de boa qualidade.	300	PCT
22	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML Embalagem 400ml, com atestado Oftalmo e Dermatologicamente que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para crianças, sem corantes.	100	UNID
23	COPO DESCARTAVEL 300ML C/ 2000UN - PP Embalagem com 2000 unidade, confeccionado em PP (Polipropileno), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. Embalados em manga com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto	15	CX
24	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180 ML C/ 2500 UND Embalagem com 2500 unidade, confeccionado em PP (Polipropileno), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos	300	CX



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. Embalados em manga com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto		
25	COPO DESCARTAVÉL P/ CAFÉ 50 ML C/ 5000 UND Embalagem com 5000 unidades, confeccionado em PP (Polipropileno), com material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. Embalados em manga com 100 copos cada, na manga deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto.	30	CX
26	CORDA P/ VARAL EM NYLON C/ 10 METROS Cordas resistentes, não soltam tinta e tem proteção contra os raios solares em material polietileno ou nylon.	10	UND
27	CREME DENTAL INFANTIL - 50G Embalado em tubo plástico com rosca com 50g. Proteção contra carie, com sabor agradável para crianças. Composição: 1.100 ppm de flúor, sorbitol, sílica, laurel sulfato de sódio, polietilenoglicol, sacarina sódica, carboximetilcelulose, composição aromática, corantes: vermelho (CI 16035), azul (42090) e água. O produto deverá ser reembalado em embalagem de papelão.	500	UND
28	CREME INFANTIL SEM ENXAGUE P/ CABELO 300 ML Embalagem de 300 ml, creme de pentear, desembaraçante especialmente para crianças. Fórmula suave com pH balanceado que não arde nos olhos. Fragrância variadas e suave. Com certificado da Anvisa e testado dermatologicamente.	50	FRS
29	DESINFETANTE 5 LITROS Embalagem de 5 Litros, germicida e bactericida. Utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Fragrâncias Variadas. Embalado em frasco plástico transparente, com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto e com alça para transporte. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento. Registro Anvisa.	800	UND



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

30	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA 25G Embalagem de 25 g com 01 pedra, 01 rede plástica e 01 gancho. Fragrâncias variadas. Com uma rede protetora que impede que sua pedra caia dentro do vaso sanitário e higieniza o vaso sanitário deixando uma sensação de limpeza e perfume agradável.	500	UNID
31	DETERGENTE 5 LITROS Detergente líquido neutro 5 litros, utilizado para remoção de sujeira e gorduras em louças, talheres e utensílios de cozinha em geral. Composição: glicerina, laurel éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, conservante, corantes, fragrância e veículo, contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, não conter formol na composição. PH entre 6,5 e 7,5, teor mínimo de tensoativos aniônicos de 7%. O produto deverá ser testado dermatologicamente. Registro da Anvisa.	800	UND
32	DISCO DE LIMPEZA 350MM (MÁQUINA DE LAVAR PISO) Disco verde p/ máquina lavar piso 350 mm. 2cm de espessura.	300	UND
33	EMBALAGEM HAMBURGUEIRA CH102 C/ 10 UNIDADES Embalagem Isopor para Lanches Grande - CH-102	100	FD
34	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA COM CERDAS DE NYLON MACIAS, 15 CM DE COMPRIMENTO, CABO RETO, ANATOMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK	450	UND
35	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPA Tipo oval, base madeira, medidas aproximadas: 13cm de comprimento x 6cm de largura x 3cm de espessura.	30	UND
36	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE Escova sanitária com suporte, cor branco, em plástico e nylon, com cerdas em formato arredondado, resistentes e duráveis.	50	UND
37	ESPONJA DE AÇO Esponja de aço lã de aço, biodegradável, embalados em pacote plástico com 8 unidades, com peso líquido de 60g.	800	PCT
38	ESPONJA MULTIUSO P/ LIMPEZA TIPO DUPLA FACE Em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias, medindo obrigatoriamente ou maior 110mm x 75mm x 20mm, embaladas individualmente e constar na embalagem	1500	UN



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	código de barras e dados do fabricante. Esponja cor: Verde/Amarela.		
39	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL Composta de espuma de poliuretano nas medidas 150 x 90 x 40 mm. O produto deverá ser embalado individualmente.	400	UN
40	FILME PLASTICO PVC 28CM X 30M Para embalar alimentos de todo o tipo e vedar potes com comida. Uso em Freezer e Geladeira. Rolo medida 28 Cm X 30m, em pvc. Embalagem com informação do fabricante e dados do produto. Com certificado da Anvisa. Para embalar alimentos de todo o tipo e vedar potes com comida. Uso em Freezer e Geladeira. Rolo medida 28 Cm X 30m, em pvc.	100	UND
41	FLANELA P/LIMPEZA 50X30 CM - MULTIUSO Para limpeza de 1ª qualidade, 100% algodão, com borda costurada em overloque anti-desfio, medindo não inferior a 30x50cm na cor laranja.	400	UND
42	FOSFORO MAÇO C/ 10 CAIXAS Acendedor de madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora, acondicionado em pacote com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos.	30	PCT
43	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM XG Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Extra Grande; Atóxico; Composição: Polpa/Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Fios de Elástico, Polímeros Superabsorventes; Fitas Adesivas; Impermeável, Tipo Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuário de aproximadamente 12 a 15 kg; Fitas Adesivas Reguláveis; Elástico Nas Pernas; Com 02 Fitas Adesivas; Antivazamento, Absorção Rápida; Indicador de Umidade; Aloe Vera; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 - INMETRO Referente a Rotulagem; Com no mínimo 40 unidades.	20000	UNID
44	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM XXXG Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Extra Grande; Atóxico; Composição: Polpa/Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Fios de Elástico, Polímeros Superabsorventes; Fitas Adesivas; Impermeável, Tipo Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuário de superior a 19 kg; Fitas Adesivas Reguláveis; Elástico Nas Pernas;	15000	UNID



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Com 02 Fitas Adesivas; Antivazamento, Absorção Rápida; Indicador de Umidade; Aloe Vera; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 - INMETRO Referente a Rotulagem; Com no mínimo 40 unidades.		
45	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. G Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Grande; Atóxico; Composição: Polpa/Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Fios de Elástico, Polímeros Superabsorventes; Fitas Adesivas; Impermeável, Tipo Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuário de aproximadamente 09 a 13 kg; Fitas Adesivas Reguláveis; Elástico Nas Pernas; Com 02 Fitas Adesivas; Antivazamento, Absorção Rápida; Indicador de Umidade; Aloe Vera; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 - INMETRO Referente a Rotulagem; Com no mínimo 60 unidades.	20000	UNID
46	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. M Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Médio; Atóxico; Composição: Polpa/Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Fios de Elástico, Polímeros Superabsorventes; Fitas Adesivas; Impermeável, Tipo Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuário de 4 a 9,5 kg; Fitas Adesivas Reguláveis; Elástico Nas Pernas; Com 02 Fitas Adesivas; Antivazamento, Absorção Rápida; Indicador de Umidade; Aloe Vera; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 - INMETRO Referente a Rotulagem; Com no mínimo 60 unidades.	10500	UNID
47	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM. XXG Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Extra Grande; Atóxico; Composição: Polpa/Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Fios de Elástico, Polímeros Superabsorventes; Fitas Adesivas; Impermeável, Tipo Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuário de superior a 14,5 kg; Fitas Adesivas Reguláveis; Elástico Nas Pernas; Com 02 Fitas Adesivas; Antivazamento, Absorção Rápida; Indicador de Umidade; Aloe Vera; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; e Suas Condições Deverão	15000	UNID



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Estar de Acordo Com a RDC 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 - INMETRO Referente a Rotulagem; Com no mínimo 40 unidades.		
48	GARFO P/ REFEIÇÃO DESCARTAVEL C/ 50 UND Garfo plástico para refeição. Cor branca, material de boa qualidade.	50	PCT
49	GARFO P/ SOBREMESA DESCARTAVEL C/ 50 UND Garfo Plástico de Sobremesa, com aproximadamente 12,5cm, cor branca ou transparente, material de boa qualidade.	300	PCT
50	GUARDANAPO DE COZINHA EM ALGODÃO ESTAMPADO 65X40CM Em algodão estampado, tamanho mínimo de 65x40 cm.	300	UN
51	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 18 X 20CM C/ 100 UNIDADES Cor branca, folha simples, medida mínima de 18 x 20 cm gofrado, 100 % fibra naturais, pacotes com 100 folhas.	700	PCT
52	GUARDANAPO DE TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO 45X70 CM - ESTAMPADO Em tecido de algodão, atoalhado e estampado. Comprimento mínimo aproximadamente de 45x70 cm. Alta absorção, seca muito bem	150	UND
53	INSETICIDA P/ INSETOS 300ML Embalagem de no mínimo 300 ml em aerossol, de uso doméstico. Produtos age sem deixar nenhum odor químico forte, com fórmula à base de água. Eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos e baratas. Também mata o mosquito da dengue.	150	UND
54	LENÇO UMIDECIDO C/ 400UN. Com fibras de estrutura flexíveis e super-resistentes que esticam sem rasgar, com aloe vera e suavemente perfumados, não contém álcool etílico. Testado dermatologicamente. Embalagem: Pacote com no mínimo 400 unidades.	500	PCT
55	LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML Remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Ajuda na prevenção de falhas e mau contato, sem alterar as propriedades elétricas. Não provoca danos em superfícies metálicas.	30	UN
56	LIMPA VIDRO 500ML	50	UN



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Embalagem de 500ml, com dados de identificação do produto.		
57	LIMPADOR MULTIUSO 2 LITROS Fragrâncias diversas, composição aquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	300	UND
58	LUVA DE VINIL M - CAIXA COM 100UN sem pó	15	CX
59	LUVA LATEX REFORÇADA - TAMANHO G Luva 100% natural, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Medidas aproximadas de 29 cm comprimento x 0,40 mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico.	150	PAR
60	LUVA LATEX REFORÇADA - TAMANHO M Luva 100% natural, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Medidas aproximadas de 29 cm comprimento x 0,40 mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico.	150	PAR
61	LUVA LATEX REFORÇADA - TAMANHO P Luva 100% natural, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante na cor amarela. Medidas aproximadas de 29 cm comprimento x 0,40 mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico.	150	PAR
62	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA - MODELO MÃO DE GATO Modelo Mão de Gato até 250°, confeccionada em tecido com tratamento retardante a chamas. Perfeita para o manuseio de materiais quentes na cozinha. Alta durabilidade. Tamanho de acordo com solicitação.	20	PAR
63	MULTIUSO FLOTADOR - 5 LITROS Composição: Nonilfenol etoxilado, sequestrante, alcalinizante, solvente, coadjuvante, fragrância e veículo. Indicado para limpeza de superfícies laváveis, cerâmicas, esmaltados, vitrificados, sintéticos, vinil, estofados, carpetes, couro, tapetes, alumínio, inox, plásticos, PVC, fórmicas etc.	50	GALAO
64	ODORIZADOR DE AR 360 ML AEROSSOL Embalagem com no mínimo 360 ml, utilizado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço, aerossol, nas fragrâncias lavanda, campestre, capim limão,	300	UND



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	morango, cravo e canela. Composição: Antioxidante, Essência, Solvente, Veículo e Propelente.		
65	PÁ DE LIXO GRANDE DE LATA C/ CABO DE MADEIRA Pá para lixo em lata grande com cabo de madeira longo. Medidas aproximadas 30 cm comprimento X 25 cm altura X 40 cm diagonal e cabo de aproximado 1,10 cm ou maior.	30	UND
66	PALHA DE AÇO Nº 02 Palha de aço que contém fios grossos, indicado para limpeza pesada e remoção de resíduos. Remove ferrugem, papel de parede e excessos de tinta. É indicada também para a limpeza de assoalhos e pisos de madeira. Embalagem de 25 g.	30	PCT
67	PALITO 100% DE BAMBU ROLIÇO C/ 100UN O Palito com tamanho aproximado de 40 cm x 4 mm é produzido 100% de bambu, o tornando um produto sustentável. Prático, econômico, versátil, de fácil manuseio e resistente, é roliço, possui as pontas arredondadas e não solta farpas. Tem sua indicação para algodão doce, mas podem ser utilizados em diversas atividades, como: gastronomia, panificação, confeitaria, docerias, artesanato e atividades lúdicas. Material: 100% bambu Cor: natural	25	PCT
68	PANO DE CHÃO BRANCO TIPO SACO 60X70CM REFORÇADO Confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, branco, reforçado tamanho aproximado ou maior 60x70cm, costurado/fechado tipo saco.	300	UND
69	PANO DE CHÃO MICROFIBRA GRANDE 50 X 70 CM Pano microfibra multiuso, para remoção pó e manchas das superfícies. Tamanho aproximado não inferior a 50x70cm.	100	UND
70	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO REFORÇADO 50X60 CM Confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, xadrez, reforçado tamanho aproximado ou maior 50x60cm, costurado/fechado tipo saco.	500	UND
71	PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO GRANDE REFORÇADO 60X70CM Confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, xadrez, reforçado tamanho aproximado ou maior 60x70cm, costurado/fechado tipo saco.	700	UND
72	PANO MICROFIBRA MULTIUSO 30 X 30 CM	100	UND



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Pano microfibra multiuso, para remoção pó e manchas das superfícies. Tamanho aproximado não inferior a 30x30cm.		
73	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M Em rolo de 30cm x 7,5 mt. Embalado em embalagem plástica.	400	UND
74	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO C/ 64 ROLOS Cor branca, apresentado em folha dupla, 30mx10cm cada rolo, composto de 100% celulose virgem, fibras naturais, com picote, produto não perecível. O produto deve ser de 1ª qualidade, macio, neutro, gofrado, resistente e de cor clara. Embalados em fardos com 64 rolos. Papel neutro, gofrado, picotado 100% celulose virgem. Com controle bacteriológico.	350	FD
75	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLÃO C/8 ROLOS DE 300MTS Com folha simples, com textura lisa 100% de celulose virgem. Contém 8 Rolos, de 09 cm x 300 Metros. Luxo, Branco e sem cheiro. Gramatura aproximada: 18 g/m².	200	FD
76	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO C/ 8 ROLOS DE 20X100M 100% CELULOSE Embalagem com 8 unidades de 20cmx100m Folha Simples 100% Celulose Virgem, Cor branca, gofrado.	60	FD
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO C/ 1000 UND 100% CELULOSE Interfolhada, 02 (duas) dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas, gofrado, composto por 100% celulose virgem, com a seguinte composição: embalado em maços de 250 folhas em saco plástico hermeticamente fechado e reembalado em fardo de papel com 1000 folhas, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho.	1000	PCT
78	POMADA DE PREVENÇÃO DE ASSADURA 30G Pomada 30g, contém como princípio ativo o dexpanthenol (vitamina B5), lanolina e óleo de amêndoas. Pomada dermatológica, uso externo. Fácil de aplicar e remover. Uso pediátrico.	130	UN
79	POMADA EM GEL PARA TRATAMENTO DE HEMATOMAS 40G POLISSULFATO MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G	50	UN
80	POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA 60G	30	UND



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Pomada para prevenção e tratamento de assaduras. Nistatina 100.000 UI/g + Óxido de Zinco 200mg. Pomada. Embalagem contendo 1 bisnaga de 60g. Uso pediátrico.		
81	POTE PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 140ML C/ 50 UNIDADES Pote redondo 140ml, com sobre tampa. Produto descartável plástico não tóxico, fabricado com Polipropileno, BPA Free. Tamanho aproximado 7 x 5cm.	5	UN
82	POTE PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE 250ML C/ 100 UNIDADES Pote redondo 250ml, com sobre tampa. Produto descartável plástico não tóxico, fabricado com Polipropileno, BPA Free. Tamanho aproximado Diâmetro (boca): 9 cm e Altura: 6 cm.	50	PCT
83	POTE TÉRMICO CUMBUCA ISOPOR 200ML C/ TAMPA PARA CALDOS C/ 100 UNIDADES Cumbuca de Isopor EPS térmica (quente e frio) de 200ml, com tampa. Tamanho aproximado altura: 4,2cm, diâmetro: 11,7cm. Os potes térmicos são ideais para sorvetes, salada de frutas, sobremesas, caldos, feijoada, etc. Estes potes são feitos de um poliestireno muito compacto que não permite que nenhuma substância passe através dele e que, além disso, tem propriedades térmicas que mantêm os conteúdos dos copos frios ou quentes por mais tempo. Cor: Branco, não é copo.	50	PCT
84	PRATO P/ REFEIÇÃO DESCARTAVEL N°21 C/ 10 UND Prato plástico para refeição não inferior a 21cm de diâmetro. Cor branca, material de boa qualidade.	250	Unid.
85	PRATO P/ SOBREMESA DESCARTAVEL C/ 50 UND Prato plástico para sobremesa (bolo) não inferior a 15cm de diâmetro. Cor branca, material de boa qualidade.	300	PCT
86	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA C/12 UND Em madeira, com 12 unidades de boa qualidade.	250	PCT
87	PULVERIZADOR/BORRIFADOR MULTIUSO TRANSPARENTE 580 ML Produto em polipropileno, resistente para limpeza diária. Com frasco transparente, borrifador com válvula de regulação para off que impede que saia o líquido ao apertar e para spray que ativa o modo borrifador. Embalagem com aproximadamente 580 ml.	150	UND
88	QUEROSENE PERFUMADA P/ LIMPEZA 1 LITRO	50	FRS



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Embalagem de 1 litro. Para limpeza de uso em geral. Querosene perfumada e removedor, com forte ação na remoção de manchas, graxas e óleos. Aroma diversificados. Ação desengordurante e desengraxante.		
89	REMOVEDOR TRADICIONAL P/ LIMPEZA1L Removedor multisuperfícies (piso, azulejo, fogão, geladeira, micro-ondas etc) para remoção de gordura e sujeira com perfume agradável a base de água e sem derivado de petróleo. Embalagem de 1L . Composição Butilglicol, Nonifenol, Etoxilado, Tensoativo Não Iônico, Conservante, Fragrância e Água	100	UND
90	RODO DE MADEIRA 40 CM CABO LONGO Rodo fixo no cabo	100	UND
91	RODO DE MADEIRA 60 CM C/ CABO ROSQUEAVEL Base madeira medindo 60cm de comprimento, com cabo em madeira plastificado 120cm, o suporte para o cabo deve ser rosqueável, utiliza borracha dupla macia.	200	UN
92	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 40CM - CABO 1,20M	50	UNID
93	RODO DE PLASTICO DE 60 CM C/ CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL Base plástica medindo 60 cm de comprimento, com cabo em madeira plastificado 120cm, o suporte para o cabo deve ser rosqueável, utiliza borracha dupla macia, devidamente identificada através de etiqueta do fabricante. Base plástica medindo 60 cm de comprimento, com cabo em madeira plastificado 120cm, o suporte para o cabo deve ser rosqueável, utiliza borracha dupla macia, devidamente identificada através de etiqueta do fabricante.	100	UND
94	RODO P/ PIA DE COZINHA Com base plástica e borracha, medindo aproximadamente 22 cm de comprimento, com cabo plástico que permite a limpeza de formas e de resíduos na pia e vidros. Material leve e durável.	30	UND
95	RODO PLASTICO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA ROSQUEAVEL Com base plástica medindo 40 cm de comprimento, com cabo em madeira plastificado, o suporte para o cabo deve ser rosqueável, utiliza borracha dupla macia, devidamente identificada através de etiqueta do fabricante.	200	UN
96	SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES DE 180 G	50	PCT



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Composição: Ácidos graxos oleicos, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água Multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 180 grs cada. Registro Anvisa.		
97	SABAO EM PÓ 800G Embalagem contendo 800 gr que rende 1KG, utilizado para lavagem de roupas brancas e coloridas, com enzimas branqueadoras. Embalado em caixa de papelão anatômica com sistema prático de fechamento após o uso. Ingrediente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Composição do Produto: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Registro Anvisa.	800	CX
98	SABAO LÍQUIDO 5 LITROS - LIMPA PISO Embalagem de 5 litros, tipo limpa piso e azulejos. Remover sujeiras de superfícies laváveis, podendo ser utilizado em cerâmicas (pisos, azulejos e rejuntas). Composição: ácido sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e veículo. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento.	500	UND
99	SABÃO LÍQUIDO 5L - LAVA ROUPAS - GALÃO Composição: Alquilbenzenosulfonato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril sulfato de sódio, coadjuvante, enzimas, agente antirredepositante, branqueador óptico, conservantes, espessantes, corante, fragrância e veículo. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento. Registro Anvisa.	500	UNID
100	SABONETE INFANTIL EM BARRA 80G Embalagem em barra de 80 gramas, hipoalérgico base vegetal, indicado para limpar com suavidade a pele do bebê e crianças, minimizando a possibilidade de alergias. Embalado individualmente. O produto deverá ser testado	150	UN



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	dermatologicamente. Conter a informação de que foi testado dermatologicamente.		
101	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Embalagem de 5 litros, Fragrância variadas, suave e agradável. Composição: sodium laureth, cocamidopropyl betaine, perfume, sodiumchloride, citric acid, glycol distearate, cocamide dea, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, tetrasodium EDTA e água. Embalado com 4 unidades cada, devido local de armazenamento.	200	UND
102	SACO DE PAPEL MONO BRANCO 1KG COM 500 UN Ideal para armazenar pipocas ou doces, o saco de papel branco possui capacidade de 1kg. Medidas aproximadas: 24c x 15cm.	12	PCT
103	SACO EM PAPEL P/ PIPOCA C/ 500 UNIDADES TAMANHO 8 X 16CM Saco em papel branco, P3, mono para pipoca e alimentos em geral, c/ 500 unidades tamanho aproximado 8 x 16cm.	50	PCT
104	SACO LIXO PRETO 100 LITROS C/ 100 UNID. Capacidade para 100 Litros, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Características físicas: na cor preta. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.	300	FD
105	SACO LIXO PRETO 15 LTS C/ 100 UNID. Capacidade para 15 litros, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor preta. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante,	200	FD



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.		
106	SACO LIXO PRETO 200 LTS C/ 100 UNID. Capacidade para 200 litros, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor preta. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.	300	FD
107	SACO LIXO PRETO 30 LTS C/100 UNID. Capacidade para 30 litros, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor preta. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.	200	FD
108	SACO LIXO PRETO 50 LTS C /100 UNID. Capacidade para 50 litros, pacote com 100 unidades. Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor preta. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.	300	FD



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

109	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA P/ 03 KG C/ 500 UND 25 X 35 CM Embalagem plásticas para alimentos, medidas aproximada não inferior a 25 x 35 cm. Utilizados para embalagens de frutas, verduras, legumes e carnes. Bobina para 03 Kg com 500 unidades.	100	BO
110	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA P/ 05 KG C/ 500 UND 30 X 40 CM Embalagem plásticas para alimentos, medidas aproximada não inferior a 30 X 40 cm. Utilizados para embalagens de frutas, verduras, legumes e carnes. Bobina para 05 Kg com 500 unidades.	80	BO
111	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA P/ 1,5 KG C/ 500UN - 20X30CM Embalagem plásticas para alimentos, medidas aproximada não inferior a 20 x 30 cm. Utilizados para embalagens de frutas, verduras, legumes e carnes. Bobina para 1,5 Kg com 500un.	100	BO
112	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA P/ 10KG - MIN. 280UN 40 X 60 CM Embalagem plásticas para alimentos, medidas aproximadas não inferior a 40 x 60 cm. Utilizados para embalagens de frutas, verduras, legumes e carnes. Bobina para 10 Kg com no mínimo 280 unidades.	200	BB
113	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADA P/ 15 KG - MIN. 200 UND 50 X 70 CM Embalagem plásticas para alimentos, medidas aproximadas não inferior a 50 x 70 cm. Utilizados para embalagens de frutas, verduras, legumes e carnes. Bobina para 15 Kg com no mínimo 200 unidades.	200	BO
114	SACO PLASTICO P/ CACHORRO-QUENTE C/ 500 UND TAMANHO 10 X 20 CM Saco de plástico para cachorro-quente, cor branco c/ 500 unidades no tamanho aproximado de 10x20cm.	50	PCT
115	SACO PLASTICO PARA COLETA DE AMOSTRA C/ TARJA 12X25 C/ 500 UND Saco plástico transparente estéril próprio para coleta de amostra de alimentos, para alimentação escolar. Deve garantir a esterilidade, com medidas aproximadas de 12cm x 25cm, com	20	PCT



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	tarja branca para descrição do conteúdo e com fita aderente na parte superior localizado na abertura do saco, para lacrar o alimento.		
116	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM Saco plástico em Polietileno (PEAD), atóxico, inodoro e incolor. Tamanho aproximado de 50 x 80 cm, com sanfona lateral ideal para carregar ou acondicionar alimentos ou produtos variados (tipo cesta básica). Pacote c/ 100 unidades, Micra: 10 ou superior.	50	PCT
117	SACOLA BRANCA 40X50 C /100 UN Sacola com alça produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Embalagem contendo 100 unidades.	300	PCT
118	SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES Alimentos livres de contaminação e mais saúde para você e sua família Excelente desinfetante hortifrutícola, com máxima proteção para seus alimentos. Desinfeta frutas, verduras e legumes, eliminando organismos prejudiciais à saúde. Embalagem de 1 litro.	30	LT
119	SAPATO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO P/ TRABALHO Totalmente fechado, atendendo as exigências da NR-32 (norma regulamentadora da área da saúde), protege os pés contra umidade proveniente do trabalho com água. É todo feito de EVA, material muito leve e confortável. Solado antiderrapante, mesmo em ambientes com pisos molhados e ensaboados, ou mesmo com restos de alimento. Possui palmilha removível. Tamanhos de acordo com solicitação.	30	PAR
120	SAPONACIO CREMOSO SAPOLIO 300 ML Embalagem de 300 ml, limpador de superfícies. Superfícies: Acessórios de cozinha, Mármore e granito, Paredes, Metais, Vaso Sanitário, Inox, Louças e Panelas, Pisos e Azulejos. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Fragrância e Água.	30	UN
121	SAQUINHOS P/ GELADINHO C/100 UN Saquinho plástico transparente para geladinho c/ 100 unidades, medindo aproximadamente 04x24 cm, em perfeito estado de conservação.	50	PCT
122	SHAMPOO INFANTIL 400ML	60	UNID



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	Embalagem de 400 ml, com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente, oftalmologicamente testado e hipoalérgico que não irrita os olhos.		
123	SPRAY LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM 300 ML AEROSOL É um produto multiuso para desengripar elementos metálicos, lubrificar e proteger contra ferrugem e corrosão. Através de aplicações regulares, mantém uma película protetora, agindo contra as ações do tempo. Utilizado para soltar partes emperradas; eliminar a umidade; limpar.	30	UN
124	TALCO INFANTIL 200G Embalagem de 200 g, indicado para prevenir assaduras causadas pela umidade mantendo a pele delicadamente perfumada, deixando a pele do bebê relativamente seca. Embalado em frasco plástico branco leitoso, com 200 grs e tampa rosqueável. Com certificado da Anvisa.	100	FRS
125	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO C/ 100 UND Touca descartável branca, em TNT, com elástico. Tamanho único e unissex. Embalagem com 100 unidades. Para proteção capilar são utilizadas nas cozinhas e refeitórios e em toda área que necessite proteção dos cabelos.	50	PCT
126	VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA C/ CABO Vassouras de Palha Caipira com costuras reforçada e amarros de Arames. Largura mínima na base de contato ao chão: 40 cm e espessura mínima de 4,0 cm. Reforçada com cabo já colocado.	450	UND
127	VASSOURA DE NYLON CERDAS DURA P/ ESFREGAR C/ CABO Com cerdas duras, para limpeza pesada de pisos externos (pisos rústicos). Para uso geral, com base em plástico polietileno, cerdas sintéticas dura. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20m de altura, tamanho mínimo aproximado da base: 18 cm (altura) x 28 cm (comprimento) x 6,0 cm (largura), com as cerdas duras para esfregar área externas e pisos rústicos.	60	UND
128	VASSOURA DE NYLON CERDAS MACIA P/ VARRER C/ CABO Com cerdas plumadas, para pisos internos como para pisos externos. Para uso geral, com base em plástico polietileno ou madeira, cerdas em nylon. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20m de altura. Tamanho mínimo aproximado da base: 17 cm (altura) x 28 cm (comprimento) x 5,0 cm (largura), com	150	UND



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

	as cerdas plumadas e macias, captura melhor a sujeira e permite maior área de varrição.		
129	VASSOURA SINTETICO 30CM Vassoura de pelo sintético, indicada para superfícies delicadas e para varrer embaixo de móveis. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, largura da base de no mínimo: 30 cm, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras. Tamanho aproximado: 30 x 10 x 10 cm.	40	UND
130	VASSOURÃO GARI 40CM COM REFORÇO COM CABO 1,40M Vassoura tipo Gari 40 cm, com cabo de madeira grosso de no mínimo 1,4 m, base plástica com rosca. Material das cerdas da vassoura: Piaçava sintética; Número de fileiras de cerdas da cepa: no mínimo 04, Altura das cerdas da vassoura: 9 cm. Indicado para limpeza e áreas externas como varandas, pátios, ruas, calçadas, etc.	30	UND
131	VASSOURÃO GARI 40CM SINTÉTICA PLUMADA COM REFORÇO COM CABO 1,40M Vassoura tipo Gari 40 cm, com cabo de madeira grosso de no mínimo 1,4 m, base plástica com rosca. Material das cerdas da vassoura: sintética plumada; Número de fileiras de cerdas da cepa: no mínimo 05, Altura das cerdas da vassoura: 6 cm. Indicado para limpeza de pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos.	30	UNID

VI - SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e justificar a alternativa mais adequada à Administração. Após a definição do objeto e dos requisitos essenciais da contratação, a Equipe de Planejamento realizou pesquisa e identificou os seguintes pontos:

- I. O objeto pretendido é amplamente comercializado e apresenta histórico de contratações semelhantes em diversos órgãos públicos, demonstrando tratar-se de demanda rotineira e plenamente atendida pelo mercado.
- II. O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é largamente utilizado por entidades públicas para aquisição de materiais de consumo e encontra plena aderência às práticas das empresas do setor.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- III. Considerando a simplicidade dos itens e a inexistência de complexidade técnica relevante, **não se mostra necessária** a realização de consulta ou audiência pública para obtenção de contribuições do mercado.
- IV. A solução por meio de **locação** é inaplicável ao presente caso, por se tratar de materiais de consumo e itens descartáveis.
- V. A solução adequada envolve a contratação de empresa devidamente estabelecida no ramo correspondente ao fornecimento dos materiais solicitados, considerando que apenas empresas especializadas detêm condições de garantir qualidade, regularidade e padronização no atendimento.
- VI. Foram analisados editais e contratações de outros entes públicos para identificar metodologias, tecnologias ou práticas mais eficientes que pudessem ser incorporadas. As pesquisas demonstraram que não há variação significativa quanto ao modo de execução do objeto, havendo apenas diferença quanto às modalidades de licitação adotadas em cada caso.
- VII. Os materiais contemplados neste Estudo Técnico Preliminar são usualmente adquiridos por órgãos públicos, em todas as esferas federativas, o que evidencia a forte presença de fornecedores e ausência de restrições de mercado.
- VIII. Observou-se a existência de **ampla oferta de empresas aptas ao fornecimento**, atendendo aos critérios previstos neste ETP, não havendo indicativos de risco de competição limitada.

Com base no levantamento realizado, foram identificadas duas possibilidades:

- a) **Aquisição integral em compra única:** Consiste em contratar, de uma só vez, toda a quantidade estimada para o exercício. Embora assegure disponibilidade imediata dos itens, acarreta riscos relacionados ao armazenamento prolongado, como deterioração, vencimento, ocupação de espaço físico e possível aquisição em volume superior à necessidade real.
- b) **Instaurar licitação utilizando o Sistema de Registro de Preços:** Permite registrar preços fixos para futura e eventual contratação, possibilitando que a Administração adquira apenas o necessário, no momento oportuno, durante o período de vigência da Ata. Esta alternativa é mais eficiente, reduz desperdícios, otimiza o estoque e permite melhor controle orçamentário.

Diante das análises técnica, econômica e operacional, conclui-se que a solução mais vantajosa é a **realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O SRP revela-se o modelo mais eficiente, pois:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- a) permite contratações futuras e parceladas conforme demanda real;
- b) reduz o risco de compras excessivas e de perdas no almoxarifado;
- c) diminui a necessidade de repetidas licitações ao longo do ano;
- d) assegura controle mais rigoroso da despesa pública;
- e) não obriga a Administração a contratar itens registrados, garantindo flexibilidade financeira.

Assim, justifica-se a abertura de novo procedimento licitatório, com estimativa de consumo para os próximos 12 meses, adotando-se o sistema de registro de preços como forma de assegurar economicidade, praticidade e aderência às necessidades do Município de Meridiano/SP.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição, de forma planejada e padronizada, de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e demais utensílios necessários ao atendimento contínuo dos diversos setores da Administração Pública Municipal. Esses materiais são essenciais para manutenção da salubridade, organização e adequado funcionamento das unidades públicas, devendo ser fornecidos conforme especificações técnicas previamente definidas.

Considerando a natureza dos itens, o volume de consumo e a necessidade de reposição frequente, opta-se pela realização de **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, de modo a permitir que o Município efetue as aquisições de forma **gradual, eventual e conforme a demanda real** ao longo da vigência da Ata, evitando excesso de estoque e custos desnecessários.

A solução contempla:

- a) **Definição detalhada das especificações técnicas** de cada item, de forma objetiva e alinhada aos padrões de mercado, garantindo qualidade, segurança e atendimento às normas sanitárias e regulamentares aplicáveis.
- b) **Agrupamento dos itens por lotes** conforme características semelhantes, visando competitividade, padronização e melhor organização do processo licitatório.
- c) **Apresentação de amostras** pela empresa mais bem classificada, para avaliação técnica quanto à qualidade, aderência às especificações, durabilidade e conformidade normativa.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- d) **Aquisição futura e parcelada**, conforme necessidade dos setores requisitantes, respeitando os quantitativos máximos registrados na Ata.
- e) **Entrega dos materiais** nas condições definidas no Termo de Referência, observando prazos, embalagens originais, garantia mínima e padrões mínimos de qualidade.
- f) **Responsabilização integral da contratada**, que deverá assegurar a regularidade do fornecimento, a qualidade dos produtos, a observância das normas vigentes e o cumprimento das condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

A adoção do SRP permite maior eficiência e controle de gastos, reduz a necessidade de múltiplas licitações ao longo do exercício e assegura que a Administração disponha dos itens essenciais sempre que necessário, de forma segura, econômica e compatível com as práticas administrativas modernas.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa dos valores, a Equipe de Planejamento realizou **pesquisa de preços** com base em diferentes fontes, conforme orientações do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar parâmetros realistas, atualizados e compatíveis com o mercado.

Foram consideradas as seguintes referências:

- a) **Contratações similares de outros entes públicos**, consultadas por meio de portais de transparência, atas de registro de preços vigentes e bancos de dados oficiais;
- b) **Cotações obtidas diretamente no mercado**, por meio de pesquisas com fornecedores do ramo;
- c) **Preços registrados em painéis governamentais**, notadamente Banco de Preços e outras bases de domínio público;
- d) **Histórico recente de aquisições do próprio Município**, quando disponíveis e compatíveis com o objeto.

A partir dessas consultas, foram identificados os valores unitários praticados para cada item, adotando-se como referência a **média aritmética**, descartando-se valores manifestamente distantes da realidade ou caracterizados como outliers. Essa metodologia garante maior segurança e aderência ao comportamento real do mercado.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 727.623,58 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo exposto.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

A estimativa de preços, após consolidação dos valores unitários e dos quantitativos previstos, servirá como **referência para julgamento das propostas**, observando-se o princípio da economicidade e garantindo que a Administração contrate em condições vantajosas e compatíveis com os preços correntes de mercado.

As licitantes deverão ofertar valores iguais ou inferiores aos valores unitários e totais. Não serão aceitos valores superiores ao orçado pela Administração Pública.

IX - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o cada lote, ou empresa única que atenda os lotes todos, atendendo as demandas da administração para cada lote e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Não obstante, considerando a possibilidade de serem formadas **131** contratações diferentes apenas nesta solução (caso não haja formação de lote) e que a mesma equipe administra em torno de mais de 50 (cinquenta) processos licitatórios por ano (sem contar as contratações oriundas de dispensas e de inexigibilidades de licitações), cada um com número de itens igual ou superior ao deste processo, conclui-se que não há, atualmente, capacidade operacional para isso.

Portanto, a formação de lotes apresenta não só uma melhor viabilidade técnica e econômica, como também operacional, sendo a que melhor atende ao interesse público.

Sobre essa questão, o Tribunal de Contas da União (TCU) já se pronunciou no seguinte sentido (Acórdão 2.796/2013-Plenário/TCU):

9. Urge frisar, preliminarmente, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

10. A Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. É claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Sendo assim, haverá a aplicação do parcelamento, no entanto, fracionado em lotes distintos, levando em consideração o gênero dos itens, sem prejuízos a competitividade e economicidade.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação ora proposta, a Administração Pública Municipal pretende alcançar resultados que assegurem o adequado funcionamento dos serviços públicos, com foco na eficiência, economicidade e continuidade das atividades essenciais. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) **Garantir o fornecimento regular** de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios correlatos, assegurando que todos os setores municipais disponham dos insumos necessários para manter ambientes limpos, organizados e salubres.
- b) **Padronizar a qualidade dos materiais utilizados**, estabelecendo especificações técnicas claras que permitam a aquisição de produtos seguros, duráveis e conformes às normas sanitárias.
- c) **Reduzir riscos de desabastecimento**, possibilitando reposição ágil e conforme a demanda, especialmente em unidades de maior necessidade, como escolas, postos de saúde e setores administrativos.
- d) **Aprimorar o gerenciamento de estoques**, permitindo à Administração adquirir os itens à medida que forem necessários, evitando compras excessivas, acúmulo indevido e deterioração de materiais.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- e) **Obter melhores condições econômicas**, por meio de processo competitivo que incentive preços vantajosos e proporcionais aos valores praticados no mercado.
- f) **Racionalizar o processo de compras públicas**, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) para reduzir a necessidade de múltiplas licitações ao longo do exercício, aumentando a eficiência administrativa.
- g) **Assegurar a conformidade legal**, garantindo que todo o processo esteja alinhado aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à transparência, economicidade e planejamento.
- h) **Promover maior eficiência operacional**, evitando interrupções dos serviços públicos por falta de materiais essenciais.

A soma desses resultados permitirá maior segurança, controle e qualidade no atendimento prestado à população, contribuindo diretamente para o bom funcionamento das atividades da Administração Municipal.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a instauração do procedimento licitatório e garantir a adequada execução da futura contratação, foram adotadas ou deverão ser observadas as seguintes providências prévias pela Administração Pública Municipal:

- a) **Definição da necessidade e dos requisitos da contratação**, realizada pelo setor demandante, com descrição detalhada dos itens, características mínimas e especificações técnicas necessárias ao atendimento das unidades administrativas.
- b) **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, contendo análise da demanda, justificativa da solução escolhida, avaliação das alternativas disponíveis e estimativa de custos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- c) **Pesquisa de preços no mercado**, mediante consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e bases oficiais, para definição do valor estimado da contratação e posterior referência no julgamento das propostas.
- d) **Indicação dos quantitativos estimados**, elaborados pelos setores requisitantes considerando o consumo médio anual e a necessidade prevista para os próximos 12 meses.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

- e) **Confirmação de disponibilidade orçamentária**, a ser emitida no momento oportuno, mediante dotação orçamentária adequada e suficiente.
- f) **Análise de vantajosidade do uso do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, fundamentando a opção por contratações futuras, eventuais e parceladas, e a elaboração da minuta da Ata correspondente.
- g) **Indicação da autoridade competente para instauração do processo**, acompanhada de despacho autorizativo e designação formal da **Equipe de Planejamento da Contratação**.
- h) **Verificação da existência de riscos** e elaboração do respectivo **Mapa de Riscos**, contemplando medidas de mitigação e tratamento, especialmente quanto à entrega, qualidade dos produtos e variações de mercado.
- i) **Elaboração do Termo de Referência**, documento que consolidará todos os elementos essenciais da contratação, especificações dos itens, procedimentos de entrega, responsabilidades da contratada, garantias, prazos e critérios de aceitação.
- j) **Preparação da minuta do edital**, contemplando as condições de participação, critérios de julgamento, exigências de habilitação, obrigações das partes e sanções administrativas.
- k) **Publicação do aviso de licitação e disponibilização dos documentos**, garantindo a transparência, publicidade e ampla competitividade do certame.

Essas providências asseguram que o processo licitatório seja instaurado de forma regular, planejada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e demais utensílios possui impactos ambientais que devem ser observados pela Administração, especialmente em razão da geração de resíduos sólidos e consumo de produtos químicos. Considerando o objeto, destacam-se os seguintes aspectos:



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

-
- a) **Geração de resíduos descartáveis:** O uso de embalagens plásticas, papéis descartáveis e outros itens de consumo contínuo pode aumentar o volume de resíduos produzidos pelos setores municipais. Tais resíduos devem ser destinados de forma ambientalmente adequada, conforme as normas de coleta seletiva e diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos.
- b) **Produtos químicos de limpeza:** Certos produtos podem conter substâncias que oferecem risco ao meio ambiente caso descartadas de forma inadequada. Assim, recomenda-se a aquisição de itens que apresentem registro da ANVISA, rotulagem ambiental adequada e informações de manipulação e descarte.
- c) **Preferência por produtos sustentáveis:** Sempre que possível, deverá ser observada a **priorização de itens com menor impacto ambiental**, tais como:
- produtos biodegradáveis;
 - detergentes neutros ou de baixa toxicidade;
 - papéis reciclados ou provenientes de fontes renováveis;
 - embalagens reduzidas ou recicláveis.
- d) **Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010):** A aquisição e o uso dos produtos devem estar alinhados às diretrizes da PNRS, com incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação final adequada.
- e) **Mitigação de impactos nas atividades dos setores municipais:** Os servidores devem ser orientados a:
- evitar desperdícios;
 - realizar o uso racional dos insumos;
 - fazer o correto descarte de materiais contaminados ou químicos.
- f) **Avaliação periódica da gestão dos resíduos:** A Administração deve monitorar o consumo e observar oportunidades de melhoria na aquisição e manejo dos materiais, buscando sempre redução de impactos ambientais e maior eficiência no uso dos recursos.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, desde que observadas boas práticas de gestão, critérios sustentáveis de compra e o manejo adequado dos resíduos gerados.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

XIV – GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

Para este processo licitatório teremos como fiscais os Srs Lúcio Roberto Binatti, Aparecida de Aguiar Barbosa, Devair Inúzor Fanelli Júnior e Uelton de Paula Garcia.e gestor contratual Percival Guilherme de Souza.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas e analisadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se plenamente justificada a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e demais utensílios destinados aos diversos setores do serviço público do Município de Meridiano/SP, tendo em vista que tais insumos são essenciais para a manutenção das atividades administrativas, preservação da saúde pública, limpeza dos ambientes e continuidade dos serviços prestados à população.

Os levantamentos de mercado realizados demonstraram que o objeto possui ampla oferta, baixo grau de complexidade e características padronizadas, permitindo a competitividade entre fornecedores e a escolha da solução mais vantajosa para a Administração. A análise comparativa das alternativas disponíveis evidenciou que a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, por meio de **Pregão Eletrônico**, constitui a solução mais eficiente, econômica e aderente às necessidades do Município, especialmente pela possibilidade de aquisição futura, eventual e parcelada, evitando desperdícios, reduzindo estoques e permitindo maior controle orçamentário.

A estimativa de preços foi elaborada com base em fontes idôneas e oficialmente reconhecidas, garantindo precisão e adequação ao mercado atual. Constatou-se também que não há impedimentos de ordem técnica, operacional, jurídica ou ambiental que inviabilizem a contratação, sendo os impactos ambientais controláveis e mitigáveis mediante boas práticas de uso e descarte.

Assim, considerando todos os elementos apresentados, **a contratação mostra-se viável, necessária e vantajosa**, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às estratégias de economicidade, eficiência e sustentabilidade da Administração Pública.

Conclui-se, portanto, pela pertinência da abertura do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se do **Sistema de Registro de Preços**, para o atendimento das demandas estimadas para o período de 12 (doze) meses.

XVI – MAPA DE RISCO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Nº	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas de Mitigação	Responsável pelo Monitoramento
1	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Qualidade	Média	Médio	Necessidade de devolução; atraso no atendimento aos setores	Especificações detalhadas; exigência de amostras; conferência rigorosa no recebimento	Fiscal do contrato
2	Atraso ou não entrega dos itens	Logístico / Operacional	Média	Alto	Falta de materiais; impacto nos serviços essenciais	Definição clara de prazos; aplicação de penalidades; acompanhamento constante	Gestor e fiscal do contrato
3	Variação significativa dos preços de mercado	Econômico	Baixa	Médio	Perda da vantajosidade; necessidade de replanejamento	Uso do SRP; atualização periódica das pesquisas	Setor de compras
4	Estoque insuficiente para demandas emergenciais	Operacional	Baixa	Alto	Falta de itens essenciais; prejuízo às atividades	Controle de consumo; planejamento antecipado; monitoramento do saldo da ata	Almoxarifado e setores requisitantes
5	Recebimento de produtos com validade curta ou vencidos	Qualidade / Saúde	Baixa	Alto	Riscos à saúde; desperdício; prejuízo financeiro	Exigir validade mínima; conferência no	Fiscal do contrato



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Nº	Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Consequências	Medidas de Mitigação	Responsável pelo Monitoramento
						recebimento; rejeição imediata	
6	Desistência ou descumprimento da Ata pelo fornecedor	Contratual	Média	Médio	Atraso nas entregas; necessidade de convocar novos fornecedores	Aplicação de sanções; convocação dos próximos classificados; registro de desempenho	Setor de licitações
7	Armazenamento inadequado dos materiais	Operacional	Baixa	Médio	Deterioração dos itens; perdas de estoque	Local adequado; monitoramento das condições; uso de rotatividade (PEPS)	Almoxarifado
8	Descarte inadequado e impactos ambientais	Ambiental	Média	Baixo	Aumento de resíduos e poluição	Coleta seletiva; orientação aos servidores; preferência por produtos sustentáveis	Setor ambiental e almoxarifado

Meridiano/SP, 13 de novembro de 2025.

Percival Guilherme da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda